



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 175 / 2019

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º -READAPTAÇÃO POR**, 30 (Trinta) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **EDILEUZA ARAUJO DOS REIS**. Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 18376-1/ 12599-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal CEI Tia Geraldinha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra – se.

**Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 28 de Março de 2019**

*Antônio Everton Soares Costa*

Prefeito

*Antônio Everton Soares Costa*  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**